



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PORTARIA Nº 1/2020/SEI-INT de 28 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.152, de 14.11.2016, publicada no D.O.U. de 16.11.2016, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º Criar o Conselho Diretor de Assessoramento - CDA, órgão colegiado de assessoramento ao Diretor na gestão das atividades do INT.

Art. 2º O CDA terá a seguinte composição:

I - Diretor do INT, que o presidirá;

II - Coordenador-Geral Regional do INT;

III – 1 (hum) dos Coordenadores das coordenações técnicas, indicado pelo Diretor;

IV – 1 (hum) dos Coordenadores das coordenações de gestão, indicado pelo Diretor;

V – 1 (hum) servidor de nível superior do quadro permanente da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia ou da carreira de Desenvolvimento Tecnológico, indicado pelo Diretor;

VI – 2 (dois) servidores de nível superior do quadro permanente da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, indicados pelo Diretor.

Art. 3º Compete ao CDA:

I. deliberar e aprovar o planejamento de gestão orçamentário-financeiro do exercício anual;

II. acompanhar e apreciar a execução das atividades e relatórios das ações do Plano Plurianual – PPA e do Relatório de Gestão apresentado ao TCU;

III - aprovar as normas, regulamentos específicos e avaliações de desempenho das fundações de apoio do INT;

IV. ratificar os relatórios de gestão das fundações de apoio;

V. exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Diretor.

Art. 4º O funcionamento do CDA será disciplinado na forma de um Regimento produzido e aprovado pelo próprio Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Pessoal.

**FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 28/01/2020, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5078286** e o código CRC **CA8FAB3F**.